



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 8896 /2012

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 22/11/12

do Setor de Protocolo Legislativo para registro

é em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 23, 11, 2012

s/p Leonardo

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo no Condomínio Habitacional Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, que intensifique o policiamento ostensivo no Condomínio Habitacional Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia, RA - IX.

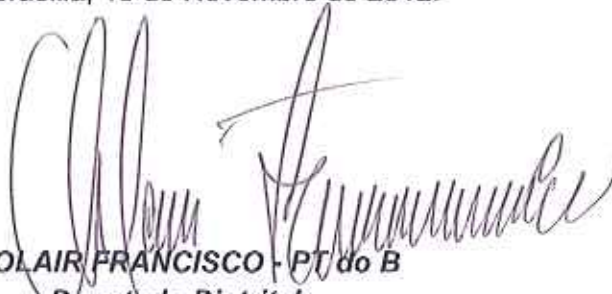
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia reclamam do policiamento ostensivo deficitário e aumento de delitos ocorridos na região, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Novembro de 2012.


 OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRITO, 21/Nov/2012 15:30